



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA
ATOS OFICIAIS E EXTRAOFICIAIS DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA,
REALIZADA EM 11/09/2020.

ATOS EXTRA OFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 259

AUTORIA: VEREADOR SÓSTENES SILVA

ASSUNTO: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (REALIZANDO AINDA A DRENAGEM) DO TRECHO LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO SOARES DE MELO, SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO.

INDICAÇÃO Nº 260

AUTORIA: VEREADOR PAULO DANONE

ASSUNTO: INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ARISMAR ARAÚJO DE LIMA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMUSP, DÊ PROSSEGUIMENTO A EXECUÇÃO DAS OBRAS REALIZADAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA FAGUNDES VARELA ATÉ AS MARGENS DO RIO, REALIZANDO AINDA O MANILHAMENTO DAS VIAS E A LIMPEZA DOS TERRENOS AO ENTORNO, QUE NO MOMENTO ESTÃO SENDO UTILIZADOS COMO DEPÓSITOS DE LIXO.

FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE LEI Nº 3.064, QUE FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PIMENTA BUENO/RO.

FOI APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E LIDO EM PLENÁRIO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 546, QUE FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.

OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA LEGISLATIVA E ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECERES.

ATOS OFICIAIS:

APROVADOS EM ÚNICA VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 3.062/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR RECURSO VINCULADO A RECEITA, NO VALOR DE TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 3.063/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA, NO VALOR DE SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS, DESTINADOS A SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES ORÇAMETÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMSAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO TOBIAS
VEREADOR PRESIDENTE